

SUZANO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 60.651.809/0001-05
NIRE 35.300.011.864

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Proposta da Administração da **SUZANO HOLDING S.A.** (“Companhia”), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”) (“Proposta da Administração”), a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, às 10h horas (“AGE”).

ÍNDICE

- 1. Matérias a serem deliberadas na AGE**
- 2. Anexo I: Informações exigidas pelo artigo 8º da ICVM 481/09**

Prezados Senhores Acionistas,

Apresentamos a seguir a Proposta da Administração da Companhia acerca das matérias constantes da ordem do dia da AGE:

1. Deliberar sobre Contratos de mútuo entre a Companhia e a IPLF Holding S.A.

A Administração propõe que a Assembleia Geral consigne a aprovação dos contratos de mútuo celebrados e que venham a ser celebrados pela Diretoria, conforme competência que lhe é atribuída nos termos do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, inclusive dos contratos de mútuo celebrados ou a serem celebrados entre a Companhia, ou sociedades controladas pela Companhia, e a IPLF Holding S.A. (“IPLF”), na qualidade de mutuante ou mutuária, sendo facultada a previsão ou ausência de correção monetária e juros remuneratórios entre as partes, competindo à Diretoria a definição dos demais termos e condições aplicáveis, observado que a Companhia deverá comunicar aos acionistas e ao mercado caso o saldo dos mútuos contratados de uma parte à outra corresponda ou exceda, a qualquer momento, o valor total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ou conforme venha a ser exigido segundo a lei ou regulamentação aplicável à Companhia.

2. Operações de mútuo realizadas entre a Companhia, a Premesa S.A. e a IPLF Holding S.A.

A Administração propõe que a Assembleia Geral consigne a anuência em relação aos contratos de mútuo celebrados pela Diretoria da Companhia, em seus termos e condições originais, inclusive com relação à ausência de correção monetária e juros remuneratórios, celebrados entre:

(a) a Premesa S.A. (“Premesa”) (mutuante), sociedade controlada pela Companhia, e a IPLF (mutuária), nos exercícios de 2020 e 2021, com saldo nesta data de R\$5.047.900,52; e

(b) a Companhia (mutuante) e a IPLF (mutuária), nos exercícios sociais de 2016 a 2018, já liquidados, e nos exercícios sociais de 2021 e 2022, com saldo nesta data de R\$ 44.370.128,92.

A Administração propõe a aprovação das deliberações acima referidas, em atenção às melhores práticas de governança corporativa, não obstante a desnecessidade de submissão da matéria à Assembleia Geral, nos termos do inciso X do art. 122 da Lei das S.A., pelo fato de os saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas, corresponderem, na data base de 23 de fevereiro de 2022 (não tendo havido movimentação posterior da conta), ao valor de R\$ 49.418.029,40.

Para fins de esclarecimento, o montante correspondente ao saldo dos mútuos existentes indicados nos itens (a) e (b) acima representam fração não superior a 0,13% do total do ativo da Companhia, se considerado o último balanço aprovado, isto é, o referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, com base nas demonstrações financeiras individuais, e não superior a 0,0025% com base nas demonstrações financeiras consolidadas, no mesmo período.

As informações exigidas pelo artigo 8º da ICVM 481/09 constituem o Anexo I à presente Proposta da Administração.

SUZANO HOLDING S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME 60.651.809/0001-05
NIRE 35.300.011.864

ANEXO I

INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELO ARTIGO 8º DA ICVM 481/09

1. Nome e qualificação das partes relacionadas interessadas:

Além da própria Companhia, constam como partes dos contratos de mútuo indicados na Proposta da Administração, as seguintes sociedades: (i) **Premesa S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ/ME: 61.142.469/0001-50, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-919, da qual a Companhia detém 99,172% do capital social (“Premesa”); e (ii) **IPLF Holding S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 60.651.569/0001-49, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355, 21º andar (parte), na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 01452-919 (“IPLF”).

2. Natureza da relação das partes relacionadas interessadas com a Companhia:

Acionistas titulares de, aproximadamente, 99,29% do capital social da Companhia, detém a totalidade do capital social da IPLF (“Partes Interessadas”). A Companhia detém 99,172% do capital social da Premesa, sendo o restante das ações detido por acionistas da Companhia.

3. Quantidade de ações e outros valores mobiliários emitidos pela Companhia que sejam de titularidade da parte relacionada interessada, direta ou indiretamente:

As Partes Interessadas são titulares, de forma agregada, de 171.700.765 ações de emissão da Companhia, representando aproximadamente 99,29% do seu capital social, sendo: (i) 75.034.146 ações ordinárias, representando 100% das ações dessa classe; (ii) 67.346.289 ações preferenciais classe A, representando 98,21% das ações dessa classe; e (iii) 29.320.327 ações preferenciais classe B, representando aproximadamente 100% das ações dessa classe.

4. Eventuais saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas:

Na data base de 23 de fevereiro de 2022, não tendo havido movimentação posterior da conta, os saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas, eram de:

- (i) R\$ 44.370.128,92 (quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta mil, cento e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), a receber, pela Companhia, da IPLF; e
- (ii) R\$ 5.047.900,52 (cinco milhões, quarenta e sete mil, novecentos reais e cinquenta e dois centavos), a receber, pela Premesa, da IPLF.

5. Descrição detalhada da natureza e extensão do interesse em questão:

As Partes Interessadas são acionistas comuns da Companhia e da IPLF. Acionistas titulares de 100% das ações representativas do capital social da IPLF são titulares de, aproximadamente, 99,29% do capital social da Companhia.

6. Recomendação da administração acerca da proposta, destacando as vantagens e desvantagens da operação para a Companhia:

A Administração recomenda a aprovação das deliberações acima referidas, em atenção às melhores práticas de governança corporativa, não obstante a desnecessidade de submissão da matéria à Assembleia Geral, nos termos do inciso X do art. 122 da Lei das S.A., pelo fato de os saldos existentes, a pagar e a receber, entre as partes envolvidas, corresponderem, na data base de 23 de fevereiro de 2022 (não tendo havido movimentação posterior da conta) ao valor de R\$ 49.418.029,40.

7. Caso a matéria submetida à aprovação da assembleia seja um contrato sujeito às regras do art. 245 da Lei nº 6.404, de 1976:

- a) demonstração pormenorizada, elaborada pelos administradores, de que o contrato observa condições comutativas, ou prevê pagamento compensatório adequado; e
- b) análise dos termos e condições do contrato à luz dos termos e condições que prevalecem no mercado.

Não aplicável.